



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2020

FOLHA 02 PROC. 069/20

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

LIDO EM 23/11/2020
Vandilson
2º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 069 de 23/11/2020
Livro nº. 03 Fis. 39V
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais,

D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid 2019, passando a ter vigência até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.